



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4182/2024

**"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.50</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>
<b>Fonte</b>	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
<b>Elemento</b>	3393	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos – Despesa – 101
<b>Valor</b>	R\$	200.000,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.50</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>
<b>Fonte</b>	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 99
<b>Valor</b>	R\$	200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de junho de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeito Municipal

